

Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMAT realizada dia 14/06/2018

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo – UNITAU, localizada à Praça Félix Guisard, 120, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente em conjunto com o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Artístico Urbanístico Arqueológico e Arquitetônico, para apresentação e avaliação por parte dos conselheiros de um projeto de instalação de uma central geradora de energia solar fotovoltaica com capacidade instalada de 5MWp, sendo denominado Condomínio Solar Taubaté I, a ser instalada no município de Taubaté. Iniciando com a abertura do Presidente do Conselho de Patrimônio, Sr. Fernando P. de Oliveira, que agradece a presença de todos os presentes e passa a palavra para o Diretor Geral da empresa Léros Geradora, Sr. Bernardo Marangon para a apresentação do projeto, que se encontra em fase de aprovação pela municipalidade. Após a apresentação do referido projeto, o empresário abre para perguntas e dúvidas dos conselheiros presentes. O conselheiro Assis, questionou quanto ao meio de distribuição, sendo respondido que será por meio de postes pela EDP; o vereador Dentinho, se apresenta faz uma fala no sentido de sugerir que haja algum tipo de contrapartida socioambiental especialmente em recursos financeiros a serem destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente; a conselheira Raquel (Conselho de Patrimônio) questiona sobre a localização do empreendimento e sua preocupação quanto aos impactos paisagísticos, ressaltando que trata-se de uma área tombada como patrimônio do município; a Diretora de Meio Ambiente, Heloisa Martins, questiona quanto aos impactos ambientais negativos, como impactos sobre a avifauna e geração de resíduos, bem como sobre a possibilidade de ganhos ao município quanto a créditos de energia, quanto ao questionado o empresário afirmou desconhecer quaisquer riscos a avifauna, ressaltou a baixa geração de resíduos e que não haveriam créditos de energia ao município, apenas ao cliente (Claro S/A); o conselheiro Edison Carmona, questiona quanto a posição da Prefeitura frente ao empreendimento proposto, o que é respondido pela Diretora de Planejamento, informando que o objetivo do poder público era primeiro ouvir o parecer dos conselhos envolvidos para somente depois haver um posicionamento oficial da Prefeitura; o conselheiro Paulinho dos Tropeiros, solicitou a possibilidade de uma visita à estação geradora já implantada em outra localidade, afim de conhecer melhor o tipo de empreendimento proposto; o Após os questionamentos e esclarecimentos feitos a cerca do empreendimento apresentado, como ainda ficaram dúvidas quanto ao impacto paisagístico a ser ocasionado pela instalação do empreendimento na área de várzea, tombada como patrimônio paisagístico, ficou acordado que antes de qualquer aprovação dos conselhos presentes seria realizada uma visita no local ficando agendado para o dia 21/06/2018 no horário das 12:00- 14:00 com ponto de encontro de saída do departamento de Arquitetura e Urbanismo em comboio até a várzea do distrito de Quiririm. Assim acertado, o presidente do Conselho de Patrimônio finaliza a reunião e agradece a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Djane Rico, secretaria do COMDEMAT e pelos demais membros presentes.